



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2588, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D
SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no
de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº
0009175-17.2021.4.03.8001

RESOLVE:

ALTERAR os termos dos itens I e II da Portaria UGEP 1503 (704328), de 21 de maio
de 2021, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 27.05.2021, para constar:

ONDE SE LÊ: "I - DISPENSAR o servidor FÁBIO SIMÕES, RF 7202, Técnico
Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) e designá-lo
para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Juizado Especial Federal Cível de São
Paulo, a partir de 14/06/2021;"

LEIA-SE: "I - DISPENSAR o servidor FÁBIO SIMÕES, RF 7202, Técnico Judiciário
Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) e designá-lo para a função
comissionada de Assistente Técnico (FC-3) **do Gabinete da Presidência**, do Juizado Especial Federal
Cível de São Paulo, a partir de 14/06/2021;"

ONDE SE LÊ: "II - DESIGNAR a servidora ELISABETE APARECIDA CALDAN,
RF 3735, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional
(FC-2), do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 14/06/2021."

LEIA-SE: "II - DESIGNAR a servidora ELISABETE APARECIDA CALDANA, F
3735, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional
(FC-2) **do Gabinete da Presidência**, do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de
14/06/2021."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da
Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/06/2022, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **8789647** e o código CRC **2A3560A0**.